REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 26 de setembro de 2019



Número 163

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS Aviso n.º 518/2019

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Dino Diego Melim Fernandes Abreu, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, para a carreira de Assistente Operacional.

Aviso n.º 519/2019

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Gabriel Maurício de Caires, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, para a carreira de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 518/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 06 de agosto, torna-se publico que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à RAM pelo DLR N.º 11/2018/M, de 03 de agosto, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Dino Diego Melim Fernandes Abreu, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, para a carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 01-09-2019.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

Aviso n.º 519/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 06 de agosto, torna-se publico que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à RAM pelo DLR N.º 11/2018/M, de 3 de agosto, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Gabriel Maurício de Caires, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, para a carreira de Técnico Superior, com efeitos a 01-09-2019.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda£15,91 cada | €15,91; |
|---------------------------------|----------|
| Duas laudas €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------|--------|-----------|
| Uma Série | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)